



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

RESULTADO FINAL

Inciso II

*Divulgação do Resultado Final do Edital de
Credenciamento da Lei de Emergência Aldir Blanc,
Inciso II, destinado a Espaços, Entidades, Empresas
e Instituições Culturais de Triunfo.*

O Município de Triunfo, pessoa jurídica de direito público com sede na rua XV de Novembro, nº 15, centro de Triunfo, estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Comitê de Acompanhamento e Fiscalização destinadas ao Setor Cultural torna público o RESULTADO FINAL visto que não houve interposição de recurso pelos Espaços, Entidades, Empresas e Instituições Culturais de Triunfo referente ao resultado preliminar para a premiação prevista no Inciso II do Art. 2º da Lei Federal Nº 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc).

PROPONENTE	VALOR CONTEMPLADO
Arte e Mimos Ateliê	R\$ 6.000,00
CTG 20 de Setembro	R\$ 7.000,00
Ramos Comércio e Serviços	R\$ 6.000,00
Studio Juliana Lindner	R\$ 7.000,00

Triunfo, 11 de Novembro de
2020.

Membros do Comitê de Acompanhamento e Fiscalização destinados ao Setor Cultural designados pela Portaria Municipal de Nº 843/2020:

Alexssandro Nunes do Nascimento

Portaria 843/2020

Representante da Secretaria de Educação

Maria Clarice Machado Leote

Portaria 843/2020

Representante da Secretaria de Educação

Guilherme Fantin Niemxeski

Portaria 843/2020

Representante da EMATER

Paulo Ricardo Flores da Silva

Portaria 843/2020

Representante da AMOBE

Luciana Nedel Fornari

Portaria 843/2020

Representante da Secretaria de Turismo e Cultura

Erick Teixeira Xavier

Portaria 843/2020

Representante da Secretaria de Turismo e Cultura